



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 416/92

Substitui o nome da Rua dos Abriga-
dos por Rua Noemia Meirelles Ramos
na forma que segue:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguin-
te Lei:

Art. 1º - A Rua dos Abrigados, a partir da vigência da
presente Lei, passa a ser denominada RUA NOEMIA MEIRELLES RAMOS;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a promover todas as medidas administrativas necessárias ao atendimen-
to da presente Lei;

Art. 3º - Fica, também, o Poder Executivo Municipal au-
torizado a designar dia e hora para as solenidades de colocação da
placa alusiva ao evento, expedindo-se os necessários convites às auto-
ridades constituídas e comunicação ao povo em geral;

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Projeto
de Lei correrão por conta da dotação específica.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, par-
ticularmente o Decreto do Poder Executivo que deu a denominação da
Rua dos Abrigados.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publi-
cação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 1992


Dr. Berlindo Mamede de Oliveira
PREFEITO


Sr. Walter Buckingham Lyra
CHEFE DE GABINETE